

**RESOLUÇÃO Nº 069/2018**

**INSTAURA A ABERTURA DE  
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO.**

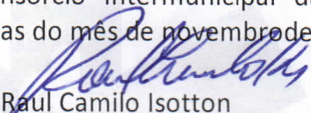
O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais resolve:

**Art.1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar os ilícitos administrativos atribuídos ao empregado público F.S. no Processo Administrativo Disciplinar nº05/2018.

**Art.2º.** Designar, a Comissão Especial Temporária de Sindicância e Processos Administrativos, nomeada através da Resolução nº066/2018, para sob a Presidência de Mariana Pinheiro Sordi, encarregar-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR aos 13 dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

  
Raul Camilo Isotton  
Presidente  
CIRUSPAR